

ATO Nº 4.446/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 251695/2013, que EXONEROU DE OFÍCIO, a partir de 01 de agosto de 2001, a servidora MARLI BEZERRA DA SILVA, matrícula funcional nº 94148, RG. nº 0734128-8-SSP/MT e CPF. nº 891.347.371-20, do cargo de Apoio Administrativo Educacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f3244cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar